

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi na passada semana divulgada a decisão do Governo em determinar a realização de uma sindicância à Ordem dos Enfermeiros.

Segundo a comunicação social então veiculou, *“No exercício dos poderes inspetivos decorrentes da tutela de legalidade do Governo sobre a Ordem dos Enfermeiros (OE), determinou-se à Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) a realização de uma sindicância com o objetivo de indagar indícios de eventuais ilegalidades resultantes de intervenções públicas e declarações dos dirigentes da OE”*.

Sucedo que, apesar de se tratar de uma decisão governamental sem precedentes nas últimas décadas, relativamente a uma ordem profissional, não se conhecem ainda os exatos fundamentos que estiveram na base da mesma, apesar de terem já decorrido duas semanas desde que o respetivo despacho ministerial foi assinado.

O Partido Social Democrata considera que uma decisão desta natureza exige o cabal cumprimento dos mais exigentes normativos de transparência administrativa e política, tanto mais que, em anúncio publicado na comunicação social, na semana passada, a IGAS convida *“todos os que tenham razão de queixa ou agravo contra o regular funcionamento”* da Ordem dos Enfermeiros, a apresentar as suas queixas a essa entidade do Ministério da Saúde

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, por intermédio de V.ª. Exa., solicitar que a Ministra da Saúde disponibilize o Despacho de 16 de abril de 2019, acompanhado de todos os fundamentos que determinaram a decisão de realização da sindicância à Ordem dos Enfermeiros.

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2019

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2019

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)